

§ 2º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo através do endereço eletrônico: [eeataac@usp.br](mailto:eeataac@usp.br)

São Paulo, 11 de junho de 2021.

Profa. Dra. Regina Zylit  
Diretora

## ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAC 007/2021

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final/Classificação da 1ª etapa de Avaliação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/ Área de conhecimento "Educação Profissional em Enfermagem" realizado de acordo com o Edital EERP/ATAC 001/2021, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOE de 07/05/2021 e Edital EERP/ATAC 003/2021 de Convocação para Provas, publicado no DOE 27/05/2021. Classificação:

1º - Natáli Artal Padovani Lopes

O Relatório final do Processo Seletivo foi homologado pela Diretora, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP, em 11/06/2021, conforme segue:

"No dia 9 de junho de 2021, às 8 horas, por videoconferência, foi instalada a sessão para realização dos trabalhos da 1ª etapa de avaliações do processo seletivo para preenchimento de um posto de trabalho docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/Área de "Educação Profissional em Enfermagem", para o qual se inscreveram e tiveram as inscrições deferidas as candidatas portadoras do título de Doutor: nº 1 - Simone Tenório de Carvalho, nº 2 - Natáli Artal Padovani Lopes e nº 3 - Juliane Cristina Burgatti. A Comissão de Seleção indicada pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para realizar os trabalhos deste processo seletivo foi composta por: Profª Drª Marta Angélica Iossi Silva - (Presidente) - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP; Profª Drª Fernanda Ludmilla Rossi Rocha - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP e Profª Drª Luciane Sá de Andrade - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP.

No momento da abertura estavam presentes as candidatas nº 2, Natáli Artal Padovani Lopes e nº 3, Juliane Cristina Burgatti que tomaram conhecimento do cronograma do concurso e concordaram com a proposta apresentada. A candidata nº 1, Simone Tenório de Carvalho não compareceu.

A seguir, a candidata nº 2, Natáli Artal Padovani Lopes tomou conhecimento da lista de pontos da Prova Didática. A Profª Drª Marta Angélica Iossi Silva explicou a candidata como seria feito o sorteio do ponto. Não havendo objeção por parte da candidata, às 8 horas e 25 minutos, foi sorteado o ponto nº 3 - "Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem: trajetória histórico-legal". Em seguida, a candidata foi orientada sobre as vinte e quatro horas para a preparação da prova, bem como o tempo para o seu desenvolvimento e, depois, dispensada.

As 9 horas e 25 minutos, a candidata nº 3, Juliane Cristina Burgatti, tomou conhecimento da lista de pontos da Prova Didática. A Profª Drª Marta Angélica Iossi Silva explicou a candidata como seria feito o sorteio do ponto. Não havendo objeção por parte da candidata, às 9 horas e 40 minutos, foi sorteado o ponto nº 2 - "As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem: implicações para a formação e o cuidado de enfermagem". Em seguida, a candidata foi orientada sobre as vinte e quatro horas para a preparação da prova, bem como o tempo para o seu desenvolvimento e, depois, dispensada.

No dia 10 de junho de 2021, às 8 horas e 25 minutos, por videoconferência, a candidata nº 2, Natáli Artal Padovani Lopes apresentou-se no horário determinado e a seguir, às 8 horas e 27 minutos, iniciou a PROVA DIDÁTICA, terminando às 9 horas e 20 minutos.

As 9 horas e 40 minutos, por videoconferência, a candidata nº 3, Juliane Cristina Burgatti, apresentou-se no horário determinado e a seguir, às 9 horas e 42 minutos, iniciou a PROVA DIDÁTICA, terminando às 10 horas e 26 minutos.

Em sessão secreta, a Comissão de Seleção procedeu às avaliações da prova didática.

Foram observados os seguintes critérios: I. Cumprimento do tempo regimento previsto; II. Planejamento; III. Desenvolvimento Didático; IV. Postura do candidato.

A candidata nº 2, Natáli Artal Padovani Lopes cumpriu com o tempo regimental previsto, ministrando a aula em 53 minutos. A candidata não apresentou o plano de aula, ao início da mesma, o que demonstraria o planejamento e a organização da sua aula. A candidata utilizou estratégia de ensino expositiva com apresentação de slides. Fez uso adequado dos recursos tecnológicos, com slides estruturados de forma equilibrada entre os aspectos textuais e de imagens. Não utilizou outras ferramentas digitais que denotassem maior interatividade ou problematização com alunos. Demonstrou segurança e clareza na sua exposição. Abordou os principais aspectos teóricos relacionados ao ponto sorteado, fundamentando-se em documentos oficiais e outras referências bibliográficas pertinentes e atuais. Apesar de se basear na trajetória histórico-legal da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem não abordou suficientemente a legislação mais recente.

A candidata nº 3, Juliane Cristina Burgatti apresentou a aula em 44 minutos cumprindo o tempo regimental. A candidata apresentou apenas os objetivos da aula, sem os outros componentes de um plano de aula. Utilizou uma abordagem expositiva, com pequenas tentativas de diálogo com alunos. Usou de maneira adequada os recursos audiovisuais, porém os slides se mostraram essencialmente textuais. Apresentou os principais aspectos, finalidade e princípios norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais relacionadas à Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, porém sem o necessário adensamento e aprofundamento teórico e crítico do conteúdo e da sua implicação para o cuidado de enfermagem. Demonstrou pouca segurança nas explanações, realizando predominantemente a leitura da sua apresentação.

Após, por videoconferência, a Senhora Presidente reinstalou os trabalhos.

As 13 horas e 12 minutos, por videoconferência, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata nº 2, Natáli Artal Padovani Lopes, obedecendo-se os prazos referentes ao tempo estabelecido para cada examinador e para a candidata.

As 14 horas e 20 minutos, por videoconferência, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata nº 3, Juliane Cristina Burgatti, obedecendo-se os prazos referentes ao tempo estabelecido para cada examinador e para a candidata.

A Comissão de Seleção, em sessão secreta, passou à atribuição de notas, avaliando essa prova, de acordo com os seguintes critérios: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

A candidata nº 2, Natáli Artal Padovani Lopes, apresentou memorial circunstanciado retratando sua formação acadêmica na graduação e pós-graduação, com Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, trajetória profissional, atividades de pesquisa, atividades didáticas, produção científica e de cultura e extensão universitária. Ressalta-se sua experiência como enfermeira assistencial, sua atuação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Superior em Enfermagem. Apresenta produção científica com foco na área básica, neonatologia e de assistência de enfermagem. Na arguição respondeu aos questionamentos da comissão de seleção demonstrando insegurança em alguns aspectos.

A candidata nº 3, Juliane Cristina Burgatti, apresentou memorial circunstanciado denotando o conjunto das atividades relacionadas à formação acadêmica na graduação e pós-graduação, experiência e aperfeiçoamento profissional, incluindo as atividades didáticas no ensino superior e produção científica. Ressalta-se sua maior experiência na área gerencial de ensino e pesquisa em um hospital público. Apresenta inserções como professora no Ensino Superior em Enfermagem. Sua produção científica perpassa por publicações e estudos na área de Educação Superior em Enfermagem. Na arguição, respondeu aos questionamentos da comissão de seleção demonstrando segurança, mas com algumas inconsistências teóricas.

Ao término do processo de seleção, em sessão pública, foi divulgado o resultado geral obtido pela candidata, registrando-se as notas que lhes foram conferidas, conforme segue:

Candidata nº 2 – Natáli Artal Padovani Lopes  
EXAMINADORES – PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 4) – MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO  
Profª Drª Marta Angélica Iossi Silva - 7,7 - 7,2 - 7,45 - SIM  
Profª Drª Fernanda Ludmilla Rossi Rocha - 7,5 - 7,1 - 7,3 - SIM

Profª Drª Luciane Sá de Andrade - 7,4 - 7,3 - 7,35 - SIM  
Candidata nº 3 – Juliane Cristina Burgatti  
EXAMINADORES – PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 4) – MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO  
Profª Drª Marta Angélica Iossi Silva - 6,2 - 7,5 - 6,85 - NÃO  
Profª Drª Fernanda Ludmilla Rossi Rocha - 5,9 - 7,5 - 6,70 - NÃO

Profª Drª Luciane Sá de Andrade - 6,0 - 7,5 - 6,75 - NÃO  
De acordo com as notas atribuídas à candidata, em cada prova e com as indicações dos examinadores, a classificação final foi a seguinte:

Classificação - Candidata  
1º - Natáli Artal Padovani Lopes  
A candidata nº 3, Juliane Cristina Burgatti, não foi classificada.

Concluindo, a Comissão de Seleção, por unanimidade dos membros, indica a candidata Natáli Artal Padovani Lopes para o preenchimento do posto de trabalho nº 1258168, como Professor Contratado III (MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/ Área Educação Profissional em Enfermagem, para atuar nas disciplinas 2200041-Educação Profissional em Enfermagem I, 2200094-Educação Profissional em Enfermagem II, 2200095-Metodologia do Ensino de Enfermagem II e 2200096-Estágio Curricular em Educação Profissional em Enfermagem, do Curso Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem. Este relatório é assinado pela Presidente da Comissão de Seleção com autorização expressa dos demais membros desta Comissão.

Encaminhe-se este relatório à apreciação do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação."

## FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA - PORTARIA Nº 2517 - Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação junto à Congregação, Conselho Técnico-Administrativo, Comissão de Graduação, Comissão de Cultura e Extensão Universitária e Departamentos de Cardiopneumologia, Cirurgia, Clínica Médica, Dermatologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Gastroenterologia, Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho, Medicina Preventiva, Moléstias Infeciosas e Parasitárias, Neurologia, Obstetria e Ginecologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Ortopedia e Traumatologia, Patologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Oncologia.

Artigo 1º - A escolha da representação discente de graduação processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 18 de agosto de 2021, das 8h às 14h, exclusivamente por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, nos termos da Resolução 7945 de 27-03-2020.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes de graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação.

§ 1º - São elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

Artigo 4º - A representação discente de graduação ficará assim constituída:

- Congregação:
  - cinco representantes discentes e respectivos suplentes de graduação
- Conselho Técnico-Administrativo:
  - um representante discente e respectivo suplente de graduação
- Comissão de Graduação
  - quatro representantes discentes e respectivos suplentes de graduação
- Comissão de Cultura e Extensão Universitária
  - um representante discente e respectivo suplente de graduação
- Departamento de Cardiopneumologia
  - um representante discente e respectivo suplente de graduação
- Departamento de Cirurgia
  - um representante discente e respectivo suplente de graduação
- Departamento de Clínica Médica
  - um representante discente e respectivo suplente de graduação

h) Departamento de Dermatologia
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

i) Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

j) Departamento Gastroenterologia
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

k) Departamento Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

l) Departamento Medicina Preventiva
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

m) Departamento de Moléstias Infeciosas e Parasitárias
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

n) Departamento de Neurologia
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

o) Departamento de Obstetria e Ginecologia
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

p) Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

q) Departamento de Ortopedia e Traumatologia
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

r) Departamento de Patologia
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

s) Departamento de Pediatria
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

t) Departamento de Psiquiatria
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

u) Departamento de Radiologia e Oncologia
 

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de graduação na Unidade. DA INSCRIÇÃO

§ 1º - A inscrição dos candidatos deverá ser acompanhada de atestado que comprove estarem regularmente matriculados, expedido pelo Serviço de Graduação da Unidade ou pelo sistema Júpiter.

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica da FMUSP, através do e-mail [eleicaoordcongregacao@fm.usp.br](mailto:eleicaoordcongregacao@fm.usp.br) até às 16h00 do dia 29 de julho de 2021.

§ 1º - A inscrição dos candidatos deverá ser acompanhada de atestado que comprove estarem regularmente matriculados, expedido pelo Serviço de Graduação ou pelo sistema Júpiter.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 30 de julho de 2021.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail [eleicaoordcongregacao@fm.usp.br](mailto:eleicaoordcongregacao@fm.usp.br) até às 15h do dia 04 de agosto de 2021.

A decisão será divulgada na página da Unidade, até às 15h do dia 05 de agosto de 2021.

§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado em sessão pública virtual através de plataforma de videoconferência, no dia 07 de agosto de 2021, às 15h00, permitido o acesso de interessados, mediante link divulgado por e-mail aos eleitores, a saber: <https://bluejeans.com/202050501>

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Assistência Técnica Acadêmica da FMUSP encaminhará aos eleitores, no dia 17 de agosto de 2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS  
Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição, será divulgada na página da Unidade, até às 13h do dia 19 de agosto de 2021.

Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 12 - Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail [eleicaoordcongregacao@fm.usp.br](mailto:eleicaoordcongregacao@fm.usp.br) até às 15h do dia 23 de agosto de 2021, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 13 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL Nº 042/2021/FOB(ATAc)  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 24 de junho de 2021, às 7h30min, por meio de plataforma digital a qual permita o acesso à distância, o Processo Seletivo para contratação docente por tempo determinado de 03 (três) professores contratado III (MS-3), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender as necessidades do Curso de Medicina da FOB-USP com ênfase nos ambientes de ensino de Atenção Integral à Saúde (Modalidade Atenção Hospitalar) e Sistemas Orgânicos Integrados, nos termos do Edital N. 032/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06.05.2021 e retificado em 07.05.2021, para o qual está inscrita a candidata Doutora.: Deborah Maciel Cavalcanti Rosa. Ficam, pelo presente edital, convocados a candidata e a Comissão de Seleção. Os links de acesso ao processo seletivo serão encaminhados oportunamente.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

## DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JULIANA DA SILVA ANTÔNIO, RG nº 48589176-1, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Livre Docente na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM561 – Mecânica dos Fluidos II e IM574 – Instabilidades Hidrodinâmicas, do Departamento de Energia da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado nos dias 12 e 13 de julho de 2021, com início às 08h, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 12/07/2021 (segunda-feira)  
08h00min - Abertura do Concurso.  
08h15min - Prova de Títulos.  
09h00min - Prova Didática (Candidato 1).  
10h15min - Prova Didática (Candidato 2).  
Dia: 13/07/2021 (terça-feira)  
08h00min - Prova de Defesa de Tese/Avaliação da Produção Científica (Candidato 1).  
09h45min - Prova de Defesa de Tese/Avaliação da Produção Científica (Candidato 2).  
11h30min - Abertura dos envelopes com as notas.

\*Os horários deste calendário podem sofrer variação.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Denis José Schiozer, Carlos Alberto Carrasco Altemani, Jorge Hugo Silveirini, Marcello Augusto Faraco de Medeiros e João Luiz Filgueiras de Azevedo. Suplentes: Marcos Akira d'Ávila, Sávio Souza Venâncio Vianna, Oscar Mauricio Hernandez Rodriguez, Leonardo Santos de Brito Alves e Gherhardt Ribatski.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Andreas Nascimento e Erick de Moraes Franklin.

Campinas, 11 de junho de 2021

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARAÇATUBA

### Faculdade de Odontologia

EDITAL 34/2021-STDARH

A Direção da Faculdade de Odontologia comunica que foi HOMOLOGADO, "ad referendum" da Congregação, conforme Despacho 109/2021-DTA, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público autorizado pelo Despacho RUNESP nº 236/2020, para contratação de 1(um) Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e legislação complementar, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para a disciplina de "Radiologia Odontológica e Imagiologia", do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, realizado nos dias 4 e 05/05/2021, cujo resultado final foi publicado no DOE de 15/05/2021, página 244, seção I – Proc.FOA-709/2020.

## CAMPUS DE BAURU

### Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 01/2021 – CONVOCAÇÃO

A Diretora Técnica da Divisão Clínica Administrativa da Faculdade de Ciências, no uso de suas atribuições e por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 90/2019 - STDARH/FC) para contratação, sob o regime jurídico da CLT, no emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, NA CONDIÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, dentro do período que convier à Administração, não excedendo o prazo de 02 (dois) anos, para comparecer no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura Artes e Comunicação, situada à Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 - Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições, bem como apresentação da declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, munido de:

- Original e cópia do RG;
- Original e cópia do CPF mais situação cadastral do CPF (Regular) pela Secretaria da Receita Federal;
- Original e cópia do Título Eleitoral com comprovante da última votação;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou se casado da Certidão de Casamento;
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
- Original e cópia da conclusão do curso, de acordo com a titulação exigida;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, dados pessoais e último registro);
- Declaração de antecedentes criminais;
- Original e cópia do Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- 3 fotos 3 x 4.

Obs: O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido o seu direito decorrente da

habilitação no Concurso Público.  
CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG  
2º Lugar – DANIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO – 46.760.177-X (Processo nº 1079/2019-FC – C.Bauru)

## CAMPUS DE BOTUCATU

### Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

EDITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL Nº 090/2021-STDARH – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu CONVOCA o candidato FELIPE FORNAZARI, RG. 29.694.034-3, aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a contratação de um PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: "ZOOSES, HIGIENE ZOOTÉCNICA", no período relativo ao 1º semestre de 2021, pelo prazo determinado de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, junto ao Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, para anuência à contratação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade. Os seguintes documentos devem ser digitalizados e enviados no e-mail [sarh.fmvz@unesp.br](mailto:sarh.fmvz@unesp.br), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital:

- Comprovantes de escolaridade e de experiência exigidos no Edital de Abertura de Inscrição;
- Cédula de Identidade, com visto de permanência se estrangeiro;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

